



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

RECUPERAÇÃO DE SUCATAS E MATERIAIS

Relação de documentos

Portaria CVS 01 de 09 de Janeiro de 2019

3832-700 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS

Compreende:

Estabelecimento no qual se prestam serviços de seleção, limpeza, compactação, trituração e reciclagem de plásticos.

Complexidade: Baixa

Documentação:

- 21- CPF
- 23- CNPJ
- 26- Comprovante de endereço do empreendimento, quando a atividade for exercida por pessoa física;
- 29: Taxa de inscrição sanitária ou comprovante de isenção
- 38: Contrato social resgistrado ou quando for sociedade simples, apresentar associações e fundações
- 39: Contrato social resgistrado ne JUCESP (EIRELI, ME, EPP, ENTRE OUTRAS)
- 40: Anexo V da Portaria CVS 01 de 09 de Janeiro de 2019

3831-901 : RECUPERAÇÃO DE SUCATAS E ALUMINIO

Compreende:

- 1. Estabelecimento no qual se realiza seleção, limpeza, compactação, trituração, recuperação de sucatas de alumínio em geral.

Complexidade: Baixa

Documentação:

- 21- CPF
- 23- CNPJ
- 26- Comprovante de endereço do empreendimento, quando a atividade for exercida por pessoa física;
- 29: Taxa de inscrição sanitária ou comprovante de isenção
- 38: Contrato social resgistrado ou quando for sociedade simples, apresentar associações e fundações.
- 39: Contrato social resgistrado ne JUCESP (EIRELI, ME, EPP, ENTRE OUTRAS)



40: Anexo V da Portaria CVS 01 de 09 de Janeiro de 2019.

3831-999 RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMINIO

Compreende:

- 1: Estabelecimento no qual se presta serviços de seleção, limpeza, compactação, Trituração e desmanche de bens uados (automoveis, geladeiras e etc)
- 2: Estabelecimento no qual se prestem serviços de compactação de sucatas de metais ferrosos e não ferrosos.
- 3: Estabelicimento no qual se prestam serviços de recuperação de metais de resíduos fotográficos e películas de raio-x.

Complexidade : Baixa

Documentação :

- 21- CPF
23- CNPJ
26- Comprovante de endereço do empreendimento, quando a atividade for exercida por pessoa física;
29: Taxa de inscrição sanitária ou comprovante de isenção
38: Contrato social registrado ou quando for sociedade simples, apresentar associações e fundações
39: Contrato social registrado no JUCESP (EIRELI, ME, EPP, ENTRE OUTRAS)
40: Anexo V da Portaria CVS 01 de 09 de Janeiro de 2019

3839-499: RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Compreende:

1. Estabelecimento no qual se prestam serviços de seleção, limpeza, compactação, Trituração recuperação e reciclagem de materiais não metálicos diversos (papeis, artigos testes, vidros e borrachas).
2. Estabelecimento no qual se prestam serviços de Trituração, limpeza e triagem de outros desperdícios não especificados anteriormente.

Complexidade Baixa

Documentação:

- 23- CNPJ
21- CPF
26- Comprovante de endereço do empreendimento, quando a atividade for exercida por pessoa física;
29: Taxa de inscrição sanitária ou comprovante de isenção
38: Contrato social registrado ou quando for sociedade simples, apresentar associações e fundações
39: Contrato social registrado no JUCESP (EIRELI, ME, EPP, ENTRE OUTRAS)
40: Anexo V da Portaria CVS 01 de 09 de Janeiro de 2019



SECRETARIA DE
SAÚDE

PREFEITURA DE
BARUERI
CIDADE INTELIGENTE

Observação:

A documentação deverá ser protocolada em folha modelo A4, com folha separadora e identificando cada documento prezando agilidade no atendimento e conferencia dos mesmos;

Para a emissão do boleto de pagamento para VISA municipal, comparecer ao guichê de atendimento da VIGILÂNCIA SANITÁRIA no GANHA TEMPO.

Para isenção de taxa apresentar cópia autenticada frente e verso da declaração de MEI.

FORMULARIOS COM RASURAS NÃO SERÃO ACEITOS

PROTOCOLO DA DOCUMENTAÇÃO: NO GUICHE DE ATENDIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO GANHA TEMPO